



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.481/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro ao orçamento de 2024

A Câmara Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, no valor de até R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação:

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03– Serv. Ens. Fundamental, Médio e APO
Função – 12
Sub função: 361
Programa: 0407
Projeto Atividade: 3.046 Aquisição de Veículos p/ Transporte Estudante
Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Dotação: 337
Fonte de recurso: 2755
Valor: R\$ 222.000,00

Órgão 09 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade 03– Serv. Ens. Fundamental, Médio e APO
Função – 12
Sub função: 361
Programa: 0407
Projeto Atividade: 3.046 Aquisição de Veículos p/ Transporte Estudante
Elemento: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 084 Quinta - Feira, 23 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Dotação: 337

Fonte de recurso: 2571

Valor: R\$ 427.000,00

Art. 2º. Para suportar o crédito autorizado e descrito no artigo 1º, será utilizada, nos termos do artigo 43, da lei 4.320/64, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 23 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital por
MORETI:0383733962 MORETI:0383733962
02 Dados: 2024.05.23 13:23:08
-0300'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal